

Decreto nº 198/59

(Disposições sobre nomeação de funcionários)
Pedro Paulo Paulino, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 202 de 28 de março de 1959.

Decreto

Artigo 1º - Fica nomeado o Sr. Christóvão Ribeiro para exercer em caráter efetivo o cargo de Diretor do Expediente, padrão "U" com os vencimentos mensais de Cr\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos cruzeiros), de acordo com a Lei nº 229 de 10 de setembro de 1959, que criou o referido cargo.

Artigo 2º - Em virtude da nomeação de que trata o artigo anterior, fica o Sr. Christóvão Ribeiro, exonerado do cargo de Chefe desta Prefeitura Municipal, cargo que venha exercendo em caráter efetivo.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de outubro do corrente ano.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 15 de outubro de 1959

Carla Goulart Goulart
Pedro Paulo Paulino
- Prefeito Municipal -